Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Julho de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1139

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 10.01.06/2016

PROCESSO N° 550/2016 – P.P. 21/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia – Goiás. CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ n° 08.835.955/0001-70. Objeto: Fornecimento pela Contratada, dos itens de medicamentos e materiais de baixa e alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$ 128.094,80 (cento e vinte e oito mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Data do termo: 01/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0841714C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 03.31.05/2016

PROCESSO N° 1785/2015 – Credenciamento n° 09/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA, CPF n° 026.484.921-35. OBJETO: Prestação de Fisioterapeuta, junto à equipe do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar). Valor global: 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: Até 31/12/2016. Data do aditivo: 31/05/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EBF64B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.30.06/2016

PROCESSO N° 2971/2016 – Pregão Presencial 41/2016
CONTRATANTE: Município de Alexânia – Goiás. CONTRATADA: TRATOR MÁQUINAS SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n° 08. 117. 602/ 0001 - 35 Objeto: Locação de equipamento e prestação de serviços ao Governo Municipal. Valor global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 30/06/2016 a 31/12/2016. Data do termo: 30/06/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C803AD87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°005/2016 (SRP)

O Governo Municipal de Campestre de Goiás–GO, através de seu Pregoeira (o) designado pelo Decreto n° 054/2015, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016, através do processo nº 00009/ 2016, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ATENDENDO UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, deste município, cujo resultado assim se mostrou, as empresas: CAMPESTRE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R$ 347,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COML MATERIAIS ELETRICOS LUZ E FIO LTDA com o valor de R$ 42.684,14 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), Elétrica Cidade Jardim LTDA-ME com o valor de R$ 9.856,20 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), vencedoras do certame no o valor total de: **R$ 52.887,84** (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhamento no Edital de Comunicação, Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura da respectiva ata, a partir da data de sua publicação. Maiores informações fone (62) 3557-1152 e site: www.campestre.go.gov.br.

Campestre de Goiás - GO, 14 de Maio de 2016.

TAINARA GONÇALVES FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Tainara Gonçalves Franco
Código Identificador:878D8001

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO 10410/2016

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO 104102016

Contrato de Credenciamento, que o entre si fazem de um lado o Município de **CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01. 126. 143/ 0001 - 07, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 01 Centro - Campos Belos (GO), representado pelo prefeito municipal o Senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**, brasileiro, casado, CPF nº 010. 646. 061 - 72 e RG nº 1.212.220 SSPDF, **O FNS – Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, CNPJ 10.462.799/0001-91**, com sede administrativa a Rua Adelino José dos Santos QD. P LT 10-CENTRO- Campos Belos - GO doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e de outro lado **PATRICIA COSTA MARTINS,** pessoa física, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF: 014. 337. 381 - 12, RG 463760/ 2ª VIA/SSP-TO, PIS/PASEP 1309632151-4 CRM - TO 003669, residente e domiciliada em Palmas (TO), doravante denominado de **CREDENCIADO,** tem justo o contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

Este Contrato do decorrer do aviso de Licitação – Edital de Chamamento nº. 001/2016 realizada pela Administração Municipal, visando o credenciamento de profissionais da saúde, homologado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, estando às partes sujeitas a normas das Leis Federais nº. 8.666/93, e - suas alterações posteriores, bem como nas clausulas e nas condições a seguir pactuadas.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços médicos, em caráter autônomo, em regime de Credenciamento, a fim de atender à população do Município de Campos Belos, atendendo as normas e diretrizes do hospital municipal, devendo cumprir plantões e serviços prestados.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, mensalmente, após a apresentação das planilhas dos serviços comprovadamente prestados.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

O CREDENCIANTE deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato de credenciamento vigorará ao período de 01 de Julho a 30 de Setembro de 2016.

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se ao presente contrato de credenciamento o valor total de **R$ 28.350,00** (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

As despesas de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária:

07.07.10.302.0033.2.032-3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLAÚSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, nas normas do direito privado e, no quer couber, as normas da Lei nº. 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O **CREDENCIADO** é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se ainda, O **CREDENCIADO** a manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Fica a cargo do **CREDECIANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, o controle dos relatórios emitidos mensalmente, objetivando, assim, o acompanhamento das prestações dos serviços.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

Incorrerá na multa de 02% (dois por cento) sobre o valor estimado sobre o presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nela ajustada.

CLAÚSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivo para rescisão deste contrato:

a) o não cumprimento, ou cumprimento irregular, ou lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento.

b) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do **CREDENCIANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

Poderá ainda opera-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, deste que haja conveniência para o **CREDENCIANTE**.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O **CREDENCIAMENTO** a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a CREDENCIADO pleitear quaisquer direitos outros que não aqui avençados.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:

Os Casos omissos deste instrumento serão solucionados pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADM 2013/2016

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de Campos Belos (GO), para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do FMS, e após lido e achado conforme pelas partes, nas presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinados pelas as partes.

Campos Belos-GO, 01 de Julho de 2016.

Credenciante:
AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Credenciado:
PATRICIA COSTA MARTINS
Médica

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Nome:_____
CPF:_____
RG:_____

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3C4E777E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

SEC. DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL 016/16, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE

Processo nº 024/2016

AVISO DE EDITAL
Pregão nº 016/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Edital **nº 016/2016,** para contratação de serviços de profissionais de Saúde: **Enfermeiro (a) e Odontólogo,** neste Município e, na forma completa descrita no edital, no dia 29/07/2016, às 15:00hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1200 e ainda pelo endereço eletrônico divinopolisgo@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 14 de Julho de 2016.

JOSE CATARINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:9F439166

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 644/2016___-CPL. Licitante:. **CORREA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE CULTURA.** para a Secretaria Municipal de Cultura. Espécie: Pregão Presencial nº 040/2016; Valor **R$ 14.342,10**. Vigência de 02/05/2016 até 02/08/2016//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:104426C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15. 264. 361/ 0001 - 12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **BANDEIRANTE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10. 813. 630/ 0001 - 39, estabelecida Avenida Jerônimo Martins, nº 31, quadra 46, lote 09, sala 02, CEP 75. 905 - 790 Parque Bandeirante, Rio Verde-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **EDIO GOMES JARDIM JUNIOR.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 41.314,12 (quarenta e um mil trezentos e quatorze reais e doze centavos).
Dotação: FUNDEB - ESCOLAS
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Acond. e Embalagens
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Educação Infantil Ficha 211 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais de Acond. e Embalagens
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:53D3673E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15. 264. 361/ 0001 - 12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e

Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **ELETROLED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19. 579. 751/ 0001 - 32, estabelecida Rua pacifico Teixeira, A/N, quadra 30, lote 07, sala 04, CEP 75. 460 - 000, Setor Centro, Neropolis- Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração pelo Sr. **MAIKY DOUGLAS AZEVEDO DE JESUS.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 79.280,83 (setenta e nove mil duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).
Dotação: FUNDEB - ESCOLAS
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Acond. e Embalagens
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Educação Infantil Ficha 211 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais de Acond. e Embalagens
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:52791455

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 15. 264. 361/ 0001 - 12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01. 139. 803/ 0001 - 94, estabelecida Rua Piza, nº 325, quadra 26, lote 1/18, CEP 74. 325 - 140, Jardim Europa, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração pelo Sr. **WESLEY LEONEL DO AMARAL.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 26.497,02 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos).
Dotação: FUNDEB - ESCOLAS
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Acond. e Embalagens
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Educação Infantil Ficha 211 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais de Acond. e Embalagens
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A612E46C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15. 264. 361/ 0001 - 12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **RW PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23. 780. 755/ 0001 - 51, estabelecida Avenida Walter Carneiro Machado, S/N, quadra 02, lote 03, sala 08, CEP 75. 375 - 000, Setor Progresso, Santo Antonio de Goias-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 12.188,01 (doze mil cento e oitenta e oito reais e um centavo).
Dotação: FUNDEB - ESCOLAS
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Limpeza
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais Elétricos
12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.30
Manutenção do Fundeb 40% Ficha 190 – Materiais de Acond. e Embalagens
FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Educação Infantil Ficha 211 – Materiais de Limpeza
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais de Copa e Cozinha
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais Elétricos
12.12.12.365.1123.2.597-3.3.90.30
Manutenção da Merenda Escolar Ficha 211 – Materiais de Acond. e Embalagens
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0480F09C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 07/2016

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento em análise, inserido no processo nº 009266/2015, que vislumbra a locação de imóvel no funcionamento do VAPT VUPT (Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão), durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação demonstrada com a solicitação e documentos anexos, que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a licitação para locação de imóvel no funcionamento do VAPT VUPT (Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão), com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go, proprietário do imóvel comercial situado na Avenida Pará Esquina com a Rua Joaquim Lucas, nº 372, quadra 419, lote 97, Setor Central Iporá-Go, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.10.M-1.644, dos proprietários: O Sr. **JOSÉ LUIZ QUIRINO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1311679 SSP/GO e CPF nº 252. 419. 401 - 97, e a Sra. **CARMENILZIA AUGUSTA CARTO QUIRINO** brasileira, casada, portador do RG nº 1681266 SSP/GO e CPF nº 389. 337. 561 - 91, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 04 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, no valor mensal de **R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)** mensais, a ser pago até o trigésimo dia de cada mês.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, em 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F49092F7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 07/2016".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 07/2016**, constante do processo de dispensa de Licitação para **a locação de imóvel no funcionamento do VAPT VUPT (Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão), durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C3328532

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

Locatário: MUNICÍPIO DE IPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Rua São José nº 11, centro, Iporá - Go, portador do CNPJ/ MF nº 01. 157. 536/ 0001 - 88, representado

constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.

Locadores: Sr. JOSÉ LUIZ QUIRINO PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1311679 SSP/ GO e CPF nº 252. 419. 401 - 97, e a Sra. CARMENILZIA AUGUSTA CARTO QUIRINO brasileira, casada, portador do RG nº 1681266 SSP/GO e CPF nº 389. 337. 561 - 91.

Objeto: "Locação de Imóvel para o Funcionamento do VAPT VUPT (Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão)".

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) valores este que será pago em alugueis no valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) mensais, a ser pago até o trigésimo dia de cada mês.

Dotação:
10.03.04.122.1104.2.668 – 3.3.90.36 ficha 021 –
Manutenção das atividades do VAPT e VUPT

Data da assinatura: 04/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:70889BEE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **BANDEIRANTE PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.813.630/0001-39, estabelecida Avenida Jerônimo Martins, nº 31, quadra 46, lote 09, sala 02, CEP 75.905-790 Parque Bandeirante, Rio Verde-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **EDIO GOMES JARDIM JUNIOR.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 32.943,55 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e três reais cinquenta e cinco centavos).
Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 63 Manutenção da Sec. De Mun. De Ed. Cult. Desporto e Lazer
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:55E3DF22

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **DAVID HILARIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.333.908/0001-69, estabelecida Rua J, nº 40, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DAVID HILARIO DA SILVA.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 40.930,50 (quarenta mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Dotação: PREFEITURA ESCOLAS/CRECHES
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 55 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 56 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.639-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar EJA Ficha 57 – Gêneros Alimentícios
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D3244758

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **ELETROLED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.579.751/0001-32, estabelecida Rua pacifico Teixeira, A/N, quadra 30, lote 07, sala 04, CEP 75.460-000, Setor Centro, Neropolis-Go, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração pelo Sr. **MAIKY DOUGLAS AZEVEDO DE JESUS.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 19.827,60 (dezenove mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Dotação: PREFEITURA ESCOLAS/CRECHES
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 55 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 56 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.639-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar EJA Ficha 57 – Gêneros Alimentícios
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 63 Manutenção da Sec. De Mun. De Ed. Cult. Desporto e Lazer
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E6817980

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS,** portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **JAIR BALDUINO DE SOUZA O GOIANO,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.139.803/0001-94, estabelecida Rua Piza, nº 325, quadra 26, lote 1/18, CEP 74.325-140, Jardim Europa, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração pelo Sr. **WESLEY LEONEL DO AMARAL.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 66.359,77 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).
Dotação: PREFEITURA ESCOLAS/CRECHES
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 55 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 56 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.639-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar EJA Ficha 57 – Gêneros Alimentícios
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 63 Manutenção da Sec. De Mun. De Ed. Cult. Desporto e Lazer
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:51043430

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **SUAIL LAURINDO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.021.082/0001-30, estabelecida Avenida Ademar Ferrugem, nº 351, São Francisco, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **SUAIL LAURINDO FERREIRA.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 145.820,50 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Dotação: PREFEITURA ESCOLAS/CRECHES
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 55 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 56 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.639-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar EJA Ficha 57 – Gêneros Alimentícios
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5A0C6C2C

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **RW PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.780.755/0001-51, estabelecida Avenida Walter Carneiro Machado,S/N, quadra 02, lote 03, sala 08, CEP 75.375-000, Setor Progresso, Santo Antonio de Goias-Go, doravante

denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procuração pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 83.857,26 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Dotação: PREFEITURA ESCOLAS/CRECHES
10.07.12.306.1119.2.637-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 55 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.638-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar Ficha 56 – Gêneros Alimentícios
10.07.12.306.1119.2.639-3.3.90.30 Manutenção da Merenda Escolar EJA Ficha 57 – Gêneros Alimentícios
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.30 Ficha 63 Manutenção da Sec. De Mun. De Ed. Cult. Desporto e Lazer
Prazo de vigência: 05/02/2016 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/02/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:82655959

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 395/2013, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRª. MARIA RITA MENDES CONCEIÇÃO DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Rua Dr. José Mendonça, s/n, Quadra 38, Lote 02, Centro, em Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.168.270/0001-22, neste ato representado por sua titular, **Srª. RACHEL BUCAR BAHIA,** brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 013.867.971-11, a seguir denominada apenas **DISTRATANTE;** e, do outro lado a **SRª. MARIA RITA MENDES CONCEIÇÃO DE SOUSA,** Técnica em Enfermagem COREN nº. 235.160, portadora do RG nº. 2585605 DGPC/GO e CPF nº. 521.979.301-25, NIT: 1.240.765.719-7, residente e domiciliada à Rua 1, Quadra 14, Lote 25, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás-GO, CEP: 76.190-000, Palmeiras de Goiás – GO, adiante designada como **DISTRATADA**, em conformidade com o contido no processo nº **006748/2013,** resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO o contrato firmado com a **Srª. MARIA RITA MENDES CONCEIÇÃO DE SOUSA,** brasileira, Técnica em Enfermagem COREN nº. 235.160, portadora do RG nº. 2585605 DGPC/GO e CPF nº. 521.979.301-25, NIT: 1.240.765.719-7, residente e domiciliada à Rua 1, Quadra 14, Lote 25, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás-GO, CEP: 76.190-000, firmado sob o nº 395/2013, através do **Processo nº 006748/2013;**

CONSIDERANDO que aludida funcionária exercia função de técnica em enfermagem no Pronto Socorro Municipal, através de contrato de inexigibilidade de licitação firmado mediante processo de credenciamento.

CONSIDERANDO que a Srª Maria Rita Mendes Conceição de Sousa manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a municipalidade, alegando para tanto motivos pessoais; todavia não informou à Contratante atempadamente, logo não cumpriu o período do aviso prévio, causando assim prejuízos no atendimento na unidade de saúde onde estava lotada;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido unilateralmente a partir do dia **02 de Julho de 2016,** o contrato de prestação de serviços firmado com a Sr.ª **MARIA RITA MENDES CONCEIÇÃO DE SOUSA,** através do nº 395/2013, cujo objeto principal era o exercício da função de técnica em enfermagem no Pronto Socorro Municipal.
Parágrafo Único – O Contrato será rescindido unilateralmente, a partir da manifestação do interesse da Contratada que o justifica por motivos particulares, no entanto a mesma deixou de comunicar tempestivamente à Contrantante/Distrante, que sofreu prejuízos no atendimento no Pronto Socorro Municipal diante a ausência de cumprimento do aviso prévio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão, bem assim, em conformidade com o estatuído no Parágrafo Único da cláusula anterior, aplicar-se-á multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal, em arrimo com a Cláusula Oitava do multicitado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO.

CLÁUSULA QUARTA - Este procedimento tem como base legal os artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Sétima do Contrato nº 395/2013 de 04 de Dezembro de 2013.

O presente Termo de Rescisão vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e deverá ser publicado na forma resumida através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Palmeiras de Goiás, 1º de Julho de 2016.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás
RACHEL BUCAR BAHIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:671C9197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO Nº 270/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar todos os atos necessários à formalização dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º - A Comissão instituída por este Decreto terá a seguinte composição:

Presidente: ELISABETH DE PAULA SILVA;
Membros Titulares: 01. Ismenia Sousa de Freitas, 02. Jaqueline Angélica Silva Carneiro e 03. Leonardo José Campos.

Membros substitutos: 01. Silvana P. Silva Machado, 02. Ludimila Batista de Barros Sousa e 03. Samara Ribeiro Vilela.

Art. 3º - Fica designado como substituto eventual da Presidente o Sr. **LEONARDO JOSÉ CAMPOS**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2016.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:DEC557F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÕES PRESENCIAIS

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 271/2016, torna público os PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 091 e 092/2016, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
091/2016	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de Urgência e Emergência, para atender a Base Descentralizada do SAMU/192, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	001325/2016	28/07/2016 Quinta 14:00 hrs	Menor Preço Por Item
092/2016	Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes de diferentes modelos, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	001739/2016	28/07/2016 Quinta 15:00 hrs	Menor Preço Global

OS PREGÕES RESENCIAIS SERÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 -
Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 14 Dias do Mês de Julho de 2016.

LEONARDO JOSÉ CAMPOS
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E2D44F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DO OBJETO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL 085/2016

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Nº 271/2016, torna público a ERRATA AO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016, oriundo do Processo Nº 002635/2016, veiculado no Diário Municipal de Goiás dia 05/07/2016, N°1131 conforme abaixo discriminados:

Onde se lê:
OBJETO DA LICITAÇÃO
Contratação de empresa especializada para Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador de Energia, Fechamentos, Cenário, **Pórtico de Entrada**, Camarins, **Telões Skay Trake**, Banheiros Químicos, Gradil Recepcionistas, Produção para realização dos Shows na 29ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.

Leia-se:
OBJETO DA LICITAÇÃO
Contratação de empresa especializada para Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Gerador de Energia, Fechamentos, Cenário, Camarins, Banheiros Químicos, Gradil Recepcionistas, Produção para realização dos Shows na 29ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.

DISPUTA GERAL

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 -
Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 14 Dias do Mês de Julho de 2016.

LEONARDO JOSÉ CAMPOS
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:24AD4C29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 002_2016 QUADRA SOCIETY

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS,** no dia 05 de Agosto de 2016, às 14:00 horas, destinado a **contratação de empresa para construção de campo de futebol society, com o material e mão de obra, conforme detalhamento técnico, partes integrantes do edital.**
Edital afixado na imprensa oficial do Município, no Placar da Prefeitura,
www.uirapuru.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 3342-3110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 13 de julho de 2016

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:A8F127BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0005/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório nº. 0009/2016, na modalidade Pregão Presencial de nº 0005/2016, teve os seguintes vencedores:

- **COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LUZ E FIO LTDA - ME** – CNPJ: Nº **03.832.084/0001-18**, para o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	UNIDADE	QTDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	un	5000	ABRAÇADEIRA PLASTICO 20CM	FRONTEC	R$ 0,09	R$ 450,00
02	un	1	ALICATE AMPERÍMETRO	CLAMP	R$ 54,85	R$ 54,85
05	un	100	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	MAPRETON	R$ 3,70	R$ 370,00
06	un	1	BOLSA P/ ELETRICISTA COM TAMPA	CONDOR	R$ 70,00	R$ 70,00
08	un	40	BRAÇO GALVANIZADO RETO 1MT	DAMFER	R$ 10,50	R$ 420,00
09	un	6	CABEÇOTE ALUMINIO 1"	ZETONE	R$ 3,54	R$ 21,24
13	MT	200	CABO PP 2X2,5MM	COBREMAK	R$ 2,00	R$ 400,00
15	mt	100	CABO PP 2X6MM	COBREMAK	R$ 4,00	R$ 400,00
17	un	4	CHAVE DE COMANDO 2X30A	EXATRON	R$ 125,00	R$ 500,00
18	un	100	CONECTOR PERFURANTE 25MM	INTELLI	R$ 3,50	R$ 350,00
19	un	120	CONECTOR UNIVERSAL PARALELO	INTELLI	R$ 1,80	R$ 216,00
23	un	20	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	SOPRANO	R$ 5,00	R$ 100,00
24	un	3	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" 6MTS	ZETONE	R$ 45,00	R$ 135,00
28	mt	200	FIO TORCIDO 2X1,5MM	COBREMAK	R$ 1,15	R$ 230,00
29	mt	200	FIO TORCIDO 2X2,5MM	COBREMAK	R$ 1,55	R$ 310,00
30	PÇ	15	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10MTS - PÇ	3M	R$ 12,50	R$ 187,50
32	un	30	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE 25W 220V	FLC	R$ 9,00	R$ 270,00
34	un	150	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE 46W 220V	FLC	R$ 23,00	R$ 3.450,00
35	un	20	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 250W E-40	OSRAM	R$ 17,00	R$ 340,00
38	un	100	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBOLAR 100W E-27	EMPALUX	R$ 19,50	R$ 1.950,00
39	un	100	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBOLAR 150W E-40	OSRAM	R$ 21,00	R$ 2.100,00
40	un	40	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBOLAR 250W E-40	OSRAM	R$ 26,00	R$ 1.040,00
41	un	20	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBOLAR 400W E-40	OSRAM	R$ 29,00	R$ 580,00
42	un	200	LÂMPADA VAPOR SÓDIO TUBOLAR 70W E-27	OSRAM	R$ 15,00	R$ 3.000,00
43	un	40	LUMINARIA ABERTA X-21	DAMFER	R$ 15,50	R$ 620,00
45	PR	1	LUVA ALTA TENSÃO BORRACHA 2,5KV - PAR	ORION	R$ 234,55	R$ 234,55
49	mt	200	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED AMARELO 13MM	MUNDILUX	R$ 6,80	R$ 1.360,00
50	mt	200	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED AZUL 13MM	MUNDILUX	R$ 6,80	R$ 1.360,00
51	mt	200	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED BRANCO 13MM	MUNDILUX	R$ 6,80	R$ 1.360,00
52	mt	200	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED VERDE 13MM	MUNDILUX	R$ 6,80	R$ 1.360,00
53	mt	200	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED VERMELHO 13MM	MUNDILUX	R$ 6,80	R$ 1.360,00
54	un	150	PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM	MILANO	R$ 4,50	R$ 675,00
55	mt	40	PISCA PISCA 100 LEDS 8MTS COM EMENDA COR AMARELO	REMANCI	R$ 20,00	R$ 800,00
56	mt	50	PISCA PISCA 100 LEDS 8MTS COM EMENDA COR AZUL	REMANCI	R$ 20,00	R$ 1.000,00
57	mt	50	PISCA PISCA 100 LEDS 8MTS COM EMENDA COR BRANCO	REMANCI	R$ 20,00	R$ 1.000,00
58	mt	40	PISCA PISCA 100 LEDS 8MTS COM EMENDA COR VERDE	REMANCI	R$ 20,00	R$ 800,00
59	mt	40	PISCA PISCA 100 LEDS 8MTS COM EMENDA COR VERMELHO	REMANCI	R$ 20,00	R$ 800,00
61	un	10	REATOR VAPOR MERCURIO 250W EXTERNO	SAS	R$ 33,00	R$ 330,00
62	un	60	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO EXTERNO 100W	SAS	R$ 30,00	R$ 1.800,00
63	un	80	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO EXTERNO 150W	SAS	R$ 35,00	R$ 2.800,00
64	un	40	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO EXTERNO 250W	SAS	R$ 42,00	R$ 1.680,00
66	un	140	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO EXTERNO 70W	SAS	R$ 26,00	R$ 3.640,00
67	un	40	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO INTERNO 100W	SAS	R$ 30,00	R$ 1.200,00
68	un	20	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO INTERNO 150W	SAS	R$ 31,00	R$ 620,00
69	un	20	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO INTERNO 250W	SAS	R$ 42,00	R$ 840,00
73	un	80	SOQUETE PORCELANA E-27	DECORLUX	R$ 1,25	R$ 100,00

- **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME** – CNPJ: Nº **02.709.144/0001-47**, para o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	UNIDADE	QTDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	un	1	ALICATE UMIVERSAL 8'	BELZER	R$ 31,00	R$ 31,00
04	KG	10	ARAME GLAVANIZADO Nº12	BELGO	R$ 8,30	R$ 83,00
07	PR	2	BOTINA P/ ELETRICISTA Nº 41 - PAR	CARTON	R$ 41,00	R$ 82,00
10	MT	200	CABO MULTIPLEXADO 2X16MM ALUMINIO	CRM	R$ 1,90	R$ 380,00
11	mt	100	CABO MULTIPLEXADO 2X35MM ALUMINIO	CRM	R$ 3,20	R$ 320,00
12	MT	200	CABO PP 2X1,5MM	LUZZANO	R$ 1,40	R$ 280,00
14	mt	200	CABO PP 2X4MM	LUZZANO	R$ 2,95	R$ 590,00
16	un	2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO INTERNO 16/12 ELEMENTOS	GOMES	R$ 28,00	R$ 56,00
20	un	3	CURVA GALVANIZADA 1"	CARBINOX	R$ 3,90	R$ 11,70
21	un	20	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	SOPRANO	R$ 4,70	R$ 94,00
22	un	20	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	SOPRANO	R$ 4,70	R$ 94,00
25	mt	300	FIO RÍGIDO 1,5MM 750V	LUZZANO	R$ 0,56	R$ 168,00
26	mt	300	FIO RÍGIDO 2,5MM 750V	LUZZANO	R$ 0,69	R$ 207,00
27	mt	200	FIO RÍGIDO 4,0MM 750V	LUZZANO	R$ 0,99	R$ 198,00
31	RL	20	FITA ISOLANTE DE 20 METROS - RL	KRONA	R$ 3,90	R$ 78,00
33	un	30	LAMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE 30W 220V	LUZ SOLAR	R$ 14,20	R$ 426,00
36	un	20	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBOLAR 250W E-40	OUROLUX	R$ 36,00	R$ 720,00

37	un	30	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBOLAR 400W E-40	OUROLUX	R$ 36,00	R$ 1.080,00
44	un	20	LUMINARIA GLOBO PVC BOCA 15	INDUSPAR	R$ 26,00	R$ 520,00
46	un	5	LUVA GALVANIZADA 1"	CARBINOX	R$ 2,00	R$ 10,00
47	PR	1	LUVA PROTEÇÃO COBERTURA - PAR	WORKER	R$ 64,00	R$ 64,00
60	un	50	PLAFON DECORATIVO BRANCO E-27	PLUZIE	R$ 3,15	R$ 157,50
65	un	20	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO EXTERNO 400W	IDEAL	R$ 54,00	R$ 1.080,00
70	un	10	REATOR VAPOR SÓDIO/METALICO INTERNO 400W	IDEAL	R$ 53,00	R$ 530,00
71	un	200	RELE FOTOELETRICO 1000W NF	MAPETRON	R$ 11,00	R$ 2.200,00
74	un	40	SOQUETE PORCELANA E-40	DECORLUX	R$ 5,00	R$ 200,00
75	un	40	SOQUETE REDUÇÃO PORCELANA E40 X E27	DECORLUX	R$ 4,90	R$ 196,00

CAMPESTRE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: Nº **33.615.576/0001-12**, para o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	UNIDADE	QTDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	mt	200	MANGUEIRA CORRUGADA 1" - UN - MT	PRESIDENTE	R$ 1,45	R$ 290,00
72	un	50	SILICONE GRANDE EM BARRA	3M	R$ 1,15	R$ 57,50

Maiores informações fone (62) 3557-1152 e site:
www.campestre.go.gov.br.

Prefeitura de Campestre de Goiás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Julho de 2016.

TAINARA GONÇALVES FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Tainara Gonçalves Franco
Código Identificador:01982F75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO PP 04/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO VINCULADO AO CONTRATO Nº: 81/16 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO E ANDRÉ AUGUSTO ALMEIDA ZICA, DECORRENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2016.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eng. Aurolino José dos Santos NINHA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF n.: 010.646.061-72, RG n.: 1.212.220 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, Ad. 03, Lt. 07, Centro, CEP: 73.840-000, Campos Belos/GO.

LOCADOR: Sr. ANDRÉ AUGUSTO ALMEIDA ZICA, brasileiro, solteiro, estudante residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº: 89, Qd. D, Lt. 17, Centro, Campos Belos/GO, CEP nº: 73.840-000, portador da Cédula de Identidade RG nº: 5297651 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº: 034.945.231-85.

CLÁUSLA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a substituição do veículo Ford Ranger LTD CD4 3.2, Ano 2013, Mod-2013, Placa- ONG 6913, Chassi- 8AFAR23L5DJ118503, Código Renavam- 00135346657, vinculado ao Contrato nº: 181/16, conforme cláusula 1ª, item 1.1, celebrado com esse Município, por outro veículo **que também atende as necessidades desta municipalidade, não prejudicando a execução dos serviços contratados bem ainda esta de acordo com todas as exigências do edital**, conforme abaixo:

VEÍCULO ANTIGO			VEÍCULO NOVO		
ITEM Nº	QTE/UNID	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ITEM Nº	QTE/UNID	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO
35	01	ESPÉCIE TIPO: ESP/ CAMINHONETE/ ABERTA C. DUPLA	35	01	ESPÉCIE TIPO: SAVEIRO;
		COMBUSTÍVEL: DIESIL			COMBUSTÍVEL: GASOLINA;
		MARCA/ MODELO: I/FORD RANGER LTD CD4 32.			MARCA/MODELO: VW SAVEIRO, ANO 2009, MOD. 2009,
		ANO FAB/ MOD: 2013/ 2013			PLACA MSQ-7265,
		CAP/ POT/ CIL: 005P/ 200 CV.			CHASSI 9BWKB05W89P128349,
		COR: AZUL			CODIGO RENAVAM- 00135346657.
		CHASSI: BAFAR23L5DJ118503			
		PLACA: ONG-6913			

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de solicitação da locadora e autorização da Secretaria de Infraestrutura e Obras e do Prefeito Municipal, o Sr. Eng. Aurolino José dos Santos NINHA, com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº: 8.666/93 e Instrução Normativa nº: 10/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE
Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Termo Aditivo de Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 8º da Lei de Acesso a Informação, nº: 15527/11, com a vigência em 16/05/12 e conforme determina a Lei Municipal nº: 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastra-lo no site do TCM, em cumprimento a instrução Normativa – IN n.: 10/15, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo do Contrato permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Campos Belos, 14 de julho de 2016.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

ANDRÉ AUGUSTO ALMEIDA ZICA
Locador

MARIANA ALMEIDA CASTRO
Secretária Mul. de Infra. Transp. e Obras

TESTEMUNHAS:

José Reinan Araújo Lima
CPF: 005.098.851-44

Nome: Marcelo Lino Martins
CPF: 006.220.211-17

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Em 14/07/16.

DR. GESIEL JANUÁRIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE O. FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

DRA. ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Jurídica II
OAB/GO 42278

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Certifico que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando regular a realização da despesa. Para tanto, recomendo ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.
Em 14/07/16.

MARIANA ALMEIDA CASTRO
Seretária Mul. de Inf. Transp. e Obras.

JOSEFA ASSUNÇÃO C.MADUREIRA
Deptº de Licitações.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6531D7A

